



MATRICULA: Fração ideal de 0,01319 do Dominio Util, de um terreno de marinha com área de 6.196,0945m2, desmembrado da antiga Super Quadra RC-2, atualmente denominada Super Quadra CS-3, situada na "Enseada do Suá", nesta Cidade de Vitória-Capital do E.E.Santo, medindo de frente 54,61m., em dois segmentos, sendo um retilíneo com 34,85m e outro curvilíneo com 19,76m., limitando-se com a Av. Nossa Sr. dos Navegantes; lado direito com 105,62m., limitando-se com terreno de Semetal-Industria e Comercio S/A; fundos com 58,92m, em dois segmentos, sendo um retilíneo com 55,00m, e outro curvilíneo com 3,92m, limitando-se com a rua CS-1; lado esquerdo com 204,15m, em três segmentos, sendo um curvilíneo com 3,93m, um retilíneo com 80,47m, e outro curvilíneo com 19,75m, limitando-se com a rua V5-8. **PROPRIETÁRIOS:** ALVARO BENETTI VIDEIRA, comerciante e sua esposa YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, domiciliados em Vitória-ES., insc. no CPF sob nº ... 035.901.607/30 e NASCIMENTO LEAL REIS, português e sua esposa ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, proprietários, domiciliados em Vitória-ES, insc.no CPF sob nº 014.612.577/00. **MATRICULA ANTERIOR:** 5.010 de ordem do Lº 2-Q deste. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 06 de agosto de 1984. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]-IC

R-1-19.060 : **PROMITENTES CEDENTES:** ALVARO BENETTI VIDEIRA, comerciante ~~CANCELADO~~ e sua esposa YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, domiciliados em Vitória-ES, insc. no CPF sob nº 035.901.607/30 e NASCIMENTO LEAL REIS, português e sua esposa ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, proprietários, domiciliados em Vitória-ES, insc.no CPF sob nº 014.612.577/00. **PROMITENTE CESSIONÁRIO(A):** CENTRO DO COMERCIO DE CAFÉ DE VITÓRIA, domiciliada à Praça Costa Pereira, 52, 11º em Vitória E.Santo, insc. no CGC/MF sob nº 8.143.667/0001-62.-IC

TITULO: Promessa de Transferência de Domínio Útil. **FORMA:** Contrato Particular assinado pelas partes contratantes 05.12.1983. **VALOR:** R\$ 36.945.127,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete cruzeiros). O presente valor abrange também os imóveis matriculados sob nºs 19.059 e 19.061 de ordem do Lº 2-BN, bem como abrange as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-54-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 06 de agosto de 1984. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]-IC

AV-2-19.060: "Em virtude de Instrumento Particular de rescisão amigável" de promessa de transferência de domínio útil, assinado pelas partes contratantes em 15/08/1984, fica rescindido para todos os fins de direito o contrato de promessa constante do R-1-19.060". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 01 de dezembro de 1987. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]-DB.

R-3-19.060: **PROMITENTES CEDENTES:** ALVARO BENETTI VIDEIRA, comerciante e s/esposa YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, domiciliados em Vitória-ES., insc. no CPF sob número-IC

nº 035.901.607-30 e NASCIMENTO LEAL REIS, portugueses e s/esposa ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, proprietários, domiciliados em Vitória-ES., insc. no CPF sob nº 014.612.577-00. PROMITENTE CESSIONÁRIO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DO CAFÉ, na Av. N. Sra. dos Navegantes, s/n-Praia do Suá, em Vitória-ES., CGC/MF 28.482.941/0001-28. TÍTULO: Promessa de Transferência de Domínio Útil. FORMA: Contrato Particular assinado pelas partes contratantes em 18/12/1985. VALOR: Cr\$ 36.945.127,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete cruzeiros). O presente valor abrange também as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-118-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vitória, 01 de dezembro de 1987. Eu SRB a conferi. O OFICIAL [assinatura] ---DB.

AV-4-19.060: "Em virtude da Petição com Certidão Detalhada nº 453/87 - TRANSFERIDO EDF-AV, expedida em 21.12.1987, pela P.M.V., ficou provado que o Promitente Ces, construiu junto com outros sobre o imóvel constante da presente matrícula um prédio comercial de 16(dezesseis) pavimentos, sendo 01 (um) sub-solo e 15 (quinze) pavimentos, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, esquina com a Rua V5-B, Enseada da Praia Suá. Prédio com estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos rebocados, com instalação completa e embutida de Luz, água e esgoto, no qual lhe pertence exclusivamente a loja nº 02 com as seguintes compartimentações e pisos: 01 (uma) loja com piso em cimento e 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes totalmente revestidas em formica. Avaliação: Área 244,82 m2 X Tipo CZ\$ 385,00 = CZ\$ 94.255,70 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzados e setenta centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND com o IAPAS, sob nº 612308, Série "A", PCND nº 01855/87, expedida em 29.12.1987, válida por 06 meses." O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vitória, 29 de dezembro de 1987. Eu SRB a conferi. O OFICIAL [assinatura] ---GP.

R-5-19.060: OUTORGANTE PROMITENTE VENDEADOR E PROMITENTE CEDENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "PALACIO DO CAFÉ," estabelecido a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 675, em Enseada do Suá, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.G.C. do M.F. sob nº 28.482.941/0001-28. ANUENTES: NASCIMENTO LEAL REIS, português, e sua mulher ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, brasileira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua Alair Queiroz de Araujo n. 245, Apart. 801, em Praia de Santa Helena, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.P.F. do M.F. sob nº 014.612.577-00 e ALVARO BENETTI VIDEIRA, proprietário, e sua mulher IZETE COUTINHO VIDEIRA, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua Afonso Cláudio n. 451, em Praia do Canto, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado



do Espírito Santo, C.P.F. do M. F. sob nº 035.901.607-30. OUTORGADO PROMITENTE COMPRADOR E PROMITENTE CESSIONÁRIO: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - S.A., com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no C.G.C. do M.F. sob nº 60.746.948/0001-12. TÍTULO: Promessa de Compra e Venda e Promessa de Cessão. FORMA: Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 415, às Fls. 112/114v, em 30.12.1987, pelo Tabelião Paulo Pessoa Monteiro. VALOR: CZ\$ 67.703.892,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), por conta da cuja importância, ele outorgante no ato da assinatura da escritura, por intermédio de seus representantes, confessa haver recebido do outorgado a quantia de CZ\$ CZ\$ 67.203.892,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), devendo o restante do preço, isto é, a importância de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), ser paga, de uma só vez, em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura da competente escritura definitiva de venda e transferência do imóvel ora comprometido. O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis matriculados sob os nºs 19.059 e 19.061 de ordem do Lº 2-BN, deste, bem como abrange as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-119-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 1º de março de 1988. Eu DPB a conferi. O OFICIAL DPB GP

R-6-19.060: OUTORGANTE VENDEDOR E ANUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "PALACIO DO CAPE" estabelecido a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes n. 675, em "Enseada do Sua", nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.G.C. do M.F. sob nº 28.482.941/0001-28. OUTORGANTES TRANSFERENTES: NASCIMENTO, LEAL REIS, português, e sua mulher ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, brasileira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua Alaor Queiroz de Araujo n. 245, Apart. 801, em Praia de Santa Helena, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.P.F. do M.F. sob n. 014.612.577-00 e ALVARO BENETTI VIDEIRA, proprietário, e sua mulher YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Afonso Cláudio nº 451, em Praia do Canto, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.P.F. do M.F. sob n. 035.901.607-30. OUTORGADO COMPRADOR E OUTORGADO ADQUIRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no C.G.C. do M.F. sob nº 60.746.948/0001-12. TÍTULO: Compra e Venda e Transferência de Domínio ... Útil. FORMA: Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 415, às Fls. 189/193v, em 028/01/1988, pelo Tabelião Pau-

lo Pessoa Monteiro. VALOR: CZ\$ 67.703.892,00 (sessenta e sete milhões sete centos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzados). O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis matriculados sob os nºs 19.059 e 19.061 de ordem do Lº 2-8N, deste, bem como abrange as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-120-18.935 de ordem do Lº 2-8N. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 01 de março de 1988. Eu 08 a conferi. O OFICIAL [assinatura]

AV-7-19.060: "Em virtude de petição com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Vitória, em 08/06/1989, ficou provado que o Edifício PALÁCIO DO CAFÉ, situa-se ladeado pelas seguintes ruas: pela parte da frente com a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, pelo lado esquerdo com a Rua Clovis Machado; pelo lado direito com a Rua Vitório Nunes da Mota e fundos com a Av. João Baptista Parra, no Bairro Enseada da Praia do Suá, nesta Capital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 29 de janeiro de 1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]

AV-8-19.060: "Em virtude de petição com Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 17/03/1989, ficou provado que a razão social do outorgado comprador e outorgado adquirente constante do R-6-19.060 passou a denominar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme AGE realizada em 29/12/1988, devidamente arquivada na referida Junta sob o nº 699.912 em 22/02/89 e que conforme AGE realizada em 13/01/1989, devidamente arquivada na referida Junta sob o nº 699.915 em 22/02/89, o referido Banco passou a denominar-se BANCO BRADESCO S/A". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 29 de janeiro de 1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]

 R-9-19.060: TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **ADQUIRENTE:** MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA & IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, sala 210, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 07/10/2002. **FORMA:** Promessa de Compra e Venda e de Transferência. **VALOR:** R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), pagos anteriormente; e R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) que serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, à taxa de juros nominal de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela no

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 19.060 - Folha nº 3 - Livro nº 2

dia 24/10/2002, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 19.059, 19.060, 68.839 a 68.842 e as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 constantes do R-120-18.935, desmembradas das frações ideais 0,1741 e 0,02082 da matrícula nº 18.935, deste Cartório. Demais condições: As constantes do Contrato. Lançado no Protocolo sob o nº 147.223. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de maio de 2009. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (MLHH)

AV-10-19.060: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel constante desta matrícula com inscrição fiscal nº 3803422 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 03.03.031.0342.002 Fc: 3. Lançado no Protocolo sob o nº 147.223. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de maio de 2009. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (MLHH)

R-11-19.060: LOCADORA: MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA & IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, sala 210, Enseada do Suá, Vitória-ES. **LOCATÁRIA:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **TÍTULO:** Instrumento Particular datado de 07/10/2002 e Instrumento Particular de Aditamento datado de 26/06/2008. **FORMA:** Locação. **VALOR:** R\$ 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais) mensal, a ser corrigido anualmente pela variação do índice IGP-M (FGV), com prazo de 20 anos, ou seja de 24/09/2002 a 24/09/2022, renovável por igual período, e mediante todas as demais cláusulas pactuadas. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 19.059, 19.060, 68.839 a 68.842 e as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 constantes do R-120-18.935, desmembradas das frações ideais de 0,1741 e 0,02082 da matrícula nº 18.935, deste Cartório. Demais condições: As constantes do Contrato e do Aditivo. Lançado no Protocolo sob o nº 147.300. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de maio de 2009. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (SGS)

AV-12-19.060: Em virtude do Requerimento do BANCO BRADESCO S/A datado de 04/02/2010, acompanhado do Contrato de Locação e do Aditamento datados de 07/10/2002 e 26/06/2008, respectivamente, registrados sob o nº 11 desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar a existência de direito de preferência à aquisição dos imóveis matriculados sob os nºs 19.059, 19.060, 68.839 a 68.842, bem como das frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 desmembradas das frações ideais de 0,1741 e 0,02082 da matrícula nº 18.935, deste Cartório, em favor do LOCATÁRIO, conforme previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/91, no item 16, inciso II do art. 167 e inciso III do art. 169, da Lei 6.015/73. Lançado no Protocolo sob o nº 150.510. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de fevereiro de 2010. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (MLHH)

Matrícula nº **19.060** - Folha nº **3** - Verso

R-13-19.060: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADO:** MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, sala 210, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora Concomitante, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro nº MEF.0006.000018-5/2012 expedido em 24/01/2012 pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº 0004425-27.2011.4.02.5001 (2011.50.01.004425-0), acompanhado de Auto de Arresto e Avaliação. **FORMA:** Arresto. **VALOR:** R\$ 20.438.401,60 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), atualizado em 25/04/2011 - Valor da dívida. R\$ 2.340.250,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) - Valor de avaliação. O presente valor de avaliação abrange os imóveis matriculados sob os nºs 19.059 e 19.060 deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 160.336. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de fevereiro de 2012. Eu, João Carlos a conferi. O OFICIAL, JOÃO CARLOS (SAS)
Selo Digital: 024448.THD1201.00532
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-14-19.060: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201510.0714.00079679-IA-520, Processo nº 00044252720114025001 (1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 180.318. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de outubro de 2015. Eu, João Carlos a conferi. O OFICIAL, JOÃO CARLOS (JPPM)
Selo Digital: 024448.LHP1514.00652
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-15-19.060: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201511.3013.00093418-IA-490, Processo nº 00015606020134025001 (1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de promitente adquirente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 181.080. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de dezembro de 2015. Eu, João Carlos a conferi. O OFICIAL, JOÃO CARLOS (JPPM)
Selo Digital: 024448.FPG1517.00246
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 19.060 - Folha nº 4 - Livro nº 2

R-16-19.060: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADOS:** MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00 e OUTROS. **TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro - MEF.0006.001689-6/2016, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0001560-60.2013.4.02.5001 (2013.50.01.001560-9), expedido em 27/06/2016, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 05/05/2017. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 72.669.306,67 (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), atualizado em 21/01/2013 - Valor da Dívida; e R\$ 2.080.970,00 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e setenta reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 188.214. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 16 de junho de 2017. Eu, Helma e Leonardo a conferi. O OFICIAL, Opas (SGDS)
Selo Digital: 024448.HTC1706.00434
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-17-19.060: EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **EXECUTADOS:** ARMANDO GUERRA MIRANDA; e MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA. **TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0012237-15.2011.808.0024), expedido em 03/09/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória-ES, com Auto de Penhora e Depósito datado de 08/10/2018. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** Não consta. Lançado no Protocolo sob o nº 194.099. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2018. Eu, Helma e Leonardo a conferi. O OFICIAL, Blasdel (JGN)
Selo Digital: 024448.WJZ1813.00336
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-18-19.060: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201812.0614.00669975-IA-009, Processo nº 00084264720118080024 (1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 194.976. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 02 de janeiro de 2019. Eu, Joana a conferi. O OFICIAL, Opas (JPPM)
Selo Digital: 024448.RIS1816.00844
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Matrícula nº 19.060 - Folha nº 4 - Verso

AV-19-19.060: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 202107.1216.01717038-IA-150, Processo nº 00247126620128080024 (1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais Municipais de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 206.436. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de agosto de 2021. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JPPM)

Selo Digital: 024448.MUS2105.01733

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV-20-19.060: EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADAS:** MARLENE FRANZOTTI MIRANDA, CPF nº 008.197.337-33; e MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, ambas com endereço na Avenida Saturnino de Brito, nº 935, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Mandado nº 500000480449, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0003177-26.2011.4.02.5001/ES), expedido em 23/01/2020, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 30/07/2021. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 128.891.958,99 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) - Valor da Dívida; e R\$ 2.203.380,00 (dois milhões, duzentos e três mil e trezentos e oitenta reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 206.705. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de agosto de 2021. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (CACS)

Selo Digital: 024448.PZN2106.01018

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV-21-19.060: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 202108.0920.01757918-IA-031, Processo nº 00014714720074025001 (2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tomando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 207.162. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de outubro de 2021. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)

Selo Digital: 024448.SCZ2107.01266

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **19.060** - Folha nº **5** - Livro nº **2**

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br